



INDICAÇÃO Nº 317/2025

Exmo. Sr.
Paulo Rodrigues dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas -MG

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 245, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticatubas, solicita que seja encaminhado ao ilustre Prefeito, Racyl Araújo Andrade e à Sra. Secretária Municipal de Saúde, a seguinte INDICAÇÃO:

Para que sejam adotadas providências, junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando à implantação do sistema e-SUS APS na rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O sistema e-SUS APS é uma estratégia para a reestruturação e informatização da gestão do SUS, com o objetivo de criar um "SUS eletrônico" visando busca qualificar a gestão da informação, reduzir o trabalho e integrar dados por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

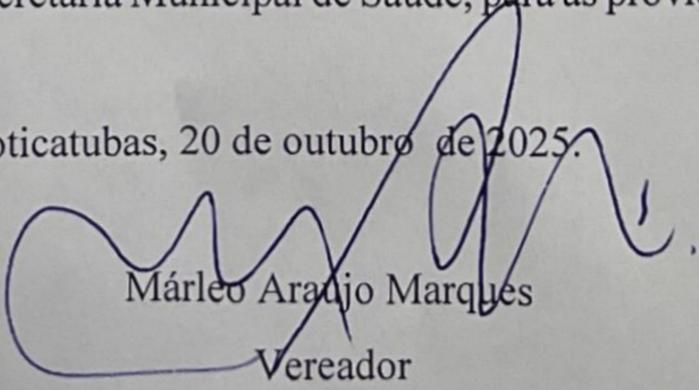
O e-SUS APS é uma estratégia do Ministério da Saúde voltada à reestruturação e informatização dos processos de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo é consolidar um "SUS eletrônico", com foco na qualificação da gestão da informação, redução da duplicidade de trabalho e integração dos dados por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

A implantação desse sistema no Município de Jaboticatubas trará benefícios significativos, como a melhoria da qualidade e agilidade no atendimento ao cidadão; a padronização e o controle mais eficaz dos registros clínicos; a possibilidade de evitar prescrições repetidas de medicamentos, uma vez que o histórico do paciente estará disponível em rede, o que é particularmente relevante diante de relatos de que pacientes frequentemente procuram diversos profissionais para o mesmo problema de saúde.

A adoção do e-SUS APS representa um avanço na modernização da saúde pública local e demonstra o comprometimento do Poder Executivo com a eficiência, a transparência e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, para as providências que entenderem cabíveis.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 20 de outubro de 2025.


Márleo Araújo Marques

Vereador